



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**Ver. BISPO PADOVAN**

*Bispo*  
**Padovan**  
VEREADOR

Mem. Nº 013/ GabBP/CMU

Em 08 de julho de 2022.

Ao Exmo. Sr. Presidente da CCJ;  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID

Assunto: Triplicação de Prazo para Relatoria de Projeto de Lei Ordinária.

Ao Exmo. Sr. Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
(Progressistas) Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
**INFORMO** que:

Solicito o direito legal que prevê o Regimento Interno desta Casa  
Legislativa de:

Triplicação de prazo de relatoria: Projeto de Lei Ordinária sob nº  
053/22 protocolo nº 319/22 de autoria da Ver<sup>a</sup> Zulma Ancinello (Republicanos)

*JUSTIFICO* esta solicitação devido que: a matéria legislativa proposta  
pelo autor ser de complexidade para um parecer deste relator no prazo inicial,  
sendo assim se faz necessidade desta solicitação diante esta Comissão.

Atenciosamente,

**Ver. BISPO PADOVAN**  
**Relator CCJ PLO 053/22**

**Ver. Carlos Alberto Delgado De David**  
**Presidente CCJ.**

Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.